

## APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA A REPROGRAMAÇÃO E/OU RECALENDARIZAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIOS “VISEU CULTURA 2020”

### PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO VISEU CULTURA 2020/2021

(nos termos e para efeitos do disposto no ponto 1 de E do aviso publicitado, a 17 de abril de 2020)

A Comissão de Avaliação (CA) do “Programa Municipal de Apoios VISEU CULTURA 2020/2021”, constituída por: Jorge Miguel Meleiro Sobrado, Vereador da Cultura, Património, Turismo e Marketing Territorial da Câmara Municipal de Viseu, na qualidade de Presidente da Comissão; Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro, Ana Cristina Gomes da Silva Carvalho, Ana Isabel Santos Strindberg e Carlos Pimenta, reuniu a 2 de junho de 2020, pelas 21h30, através da plataforma Zoom, para apreciação das propostas apresentadas de reprogramação e/ou recalendarização de projetos, e elaboração de parecer com proposta de decisão, nos termos e para os efeitos do disposto no ponto 1 de E do aviso publicitado, a 17 de abril de 2020, na página eletrónica do Município de Viseu, intitulado “Programa Municipal de Apoios “Viseu Cultura 2020”, Apresentação de Propostas para a Reprogramação e/ou Recalendarização de Projetos Aprovados (anexo 1).

#### A. NOTA INTRODUTÓRIA

1. A crise gerada pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) e a declaração e renovação, ao nível nacional, do “Estado de Emergência” e, a nível municipal, do “Estado de Alerta”, implicaram a suspensão de toda a agenda cultural programada no concelho de Viseu e o encerramento temporário das infraestruturas, com naturais impactos relevantes na execução dos projetos contratualizados no programa municipal VISEU CULTURA para o ano de 2020, designadamente daqueles que apresentam programação de espetáculos e eventos artísticos e culturais.
2. A Câmara Municipal de Viseu aprovou, na sua Reunião de 2 de Abril, a medida de “reprogramação e/ou recalendarização dos projetos aprovados a instituições culturais” naquele programa, ao abrigo do pacote de medidas “VISEU AJUDA+”, tendo presente a importância social, económica e turística do setor e das atividades culturais e criativas no concelho de Viseu; reconhecendo a Cultura como um pilar da qualidade

de vida das populações e da atratividade territorial de Viseu; considerando a relevância do financiamento às artes e à cultura viabilizado pelo VISEU CULTURA, principal instrumento público de apoio ao setor no concelho.

3. Na base desta medida esteve o disposto no Decreto-Lei n.º 10-I/2020, de 26 de março, que “estabelece medidas excecionais e temporárias de resposta à pandemia da doença COVID-19 no âmbito cultural e artístico, o qual preconiza que os “espetáculos abrangidos pelo presente decreto-lei devem, sempre que possível, ser reagendados (...) no prazo máximo de um ano após a data inicialmente prevista” (Pontos 1 e 2 do Artigo 4.º).
4. O Município de Viseu entendeu abranger nesse princípio de reagendamento os projetos e atividades culturais e artísticas aprovados no âmbito do programa VISEU CULTURA para o ano de 2020.
5. O Município de Viseu, não obstante tais disposições e medidas, entendeu, ainda, manter integral e estritamente válidos os termos e compromissos constantes dos contratos celebrados, não devendo as propostas de reprogramação desvirtuar ou descaracterizar a matriz artística e a estratégia cultural formuladas na candidatura aprovada.

## B. ENQUADRAMENTO PROCESSUAL

1. São objeto do presente parecer as propostas de reprogramação e/ou recalendarização dos projetos aprovados para o ano 2020, no âmbito do Programa Municipal de Apoios “VISEU CULTURA”, agendados “entre 28 de fevereiro e até ao 90º dia útil seguinte ao fim do estado de emergência”, seguindo-se o disposto no Decreto-Lei n.º 10-I/2020 de 26 de março.
2. O prazo de apresentação das propostas de reprogramação e/ou recalendarização dos projetos aprovados nas linhas: PROGRAMAR, ANIMAR, CRIAR e REVITALIZAR, decorreu de 4 a 19 de maio de 2020 (12 dias úteis) considerando o fim do estado de emergência a 2 de maio de 2020.

3. No prazo estipulado foram recebidas 17 propostas de reprogramação e/ou recalendarização de projetos aprovados, no âmbito das quatro linhas de apoio do VISEU CULTURA 2020/2021, a saber:

a. PROGRAMAR

- i. total de projetos com apoio financeiro > 11
- ii. número de projetos com pedido de reprogramação/recalendarização > 8

b. ANIMAR

- i. total de projetos com apoio financeiro > 3
- ii. número de projetos com pedido de reprogramação/recalendarização > 2

c. CRIAR

- i. total de projetos com apoio financeiro > 13
- ii. número de projetos com pedido de reprogramação/recalendarização > 3

d. REVITALIZAR

- i. total de projetos com apoio financeiro > 12
- ii. número de projetos com pedido de reprogramação/recalendarização > 4

C. APRECIÇÃO/PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO (CA)

1. A CA destaca, unanimemente:

- a. O mérito da opção da Câmara Municipal de Viseu ao promover a reprogramação e recalendarização dos projetos aprovados no programa, salvaguardando os interesses culturais do concelho de Viseu e a manutenção e sustentabilidade de atividades, estruturas e projetos artísticos, de animação e revitalização etnográfica, num ano atípico e de drástica redução da atividade cultural como é o de 2020;
- b. A relevância da medida ao contribuir para a defesa dos agentes culturais e do público da cultura; e para a retoma das dinâmicas turísticas, económicas e sociais de Viseu e da região;
- c. A célere adequação do programa municipal ao atual contexto que atravessamos, designadamente através da opção de financiamento até 25% da dotação global dos apoios diretos à produção profissional de conteúdos artísticos e culturais digitais, que configura um fator supletivo de modernização das atividades.



2. Da apreciação das 17 propostas de reprogramação e/ou recalendarização de projetos recebidas, previamente disponibilizadas pelo Presidente da CA, Jorge Sobrado, a Comissão de Avaliação apresenta, nos termos e para os efeitos do disposto no ponto 1 de E do aviso intitulado “Programa Municipal de Apoios “Viseu Cultura 2020”, Apresentação de Propostas para a Reprogramação e/ou Recalendarização de Projetos Aprovados, publicitado, a 17 de abril de 2020, o seguinte parecer como proposta de decisão:

a. A CA verifica e reconhece, unanimemente:

- i. O esforço da quase totalidade dos promotores e estruturas culturais na execução dos seus projetos no ano de 2020, revelando um sentido de compromisso e responsabilidade dos atores culturais que merece ser sublinhado e valorizado;
- ii. A atitude positiva demonstrada ao garantir uma continuidade/estabilidade da oferta cultural de Viseu, da criação e difusão artística, da animação patrimonial e da revitalização etnográfica, e por essa via da manutenção das atividades de estruturas, artistas e profissionais de produção cultural, num difícil contexto de crise;
- iii. O respeito das propostas de reprogramação e recalendarização apresentadas pelas linhas artísticas e culturais originais das candidaturas avaliadas, não as desvirtuando, revelando-se consistentes com os apoios financeiros atribuídos (anexos 2 e 3).

b. A CA recomenda, unanimemente, à Câmara Municipal de Viseu:

- i. A aprovação dos pedidos de reprogramação e recalendarização apresentados;
- ii. Um acompanhamento próximo dos projetos sem programação definitiva, salvaguardando os interesses do Município na justa valorização cultural do concelho, de modo proporcional e coerente com os investimentos realizados.
- iii. A explicitação, na avaliação da reputação e experiência das estruturas e artistas em futuros concursos do VISEU CULTURA, do know-how adquirido na



MUNICÍPIO DE  
**VISEU**

gestão de procedimentos de produção, proteção e segurança em contexto da pandemia por COVID-19, adquirido no ano de 2020.

A Comissão de Avaliação do VISEU CULTURA 2020/2021

Presidente

Jorge Miguel Meleiro Sobrado

Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro

Ana Cristina Gomes da Silva Carvalho

Ana Isabel Santos Strindberg

Carlos Pimenta

Viseu, 2 de junho de 2020